



Coren^{RO}

Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Valorização, Trabalho e Mudança

PORTARIA COREN-RO N. 069 DE 13 DE MARÇO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – Coren-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 030/2012 e homologado pela Decisão Cofen n. 0030/2013;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 3º, inciso IV, e seu parágrafo primeiro, da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO o que preceitua o art. 8º, inciso III, alínea “d”, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;

CONSIDERANDO, por fim, a dicção do art. 8º, inciso I, do Decreto nº. 5.450, de 31 de maio de 2005, baixam as seguintes determinações:

RESOLVE:

Art. 1º Designar como PREGOEIRA, com atribuição para realizar as sessões públicas dos PREGÕES PRESENCIAIS E ELETRÔNICOS a servidora **VANESSA SENA TORRES ARAÚJO**.

Art. 2º Ficam designados como membros da equipe de apoio aos pregoeiros os servidores **CLENILSON BARBOSA UASSAÇA** e **DIOGO JUNIOR SALES DO CASAL**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Coren-RO n. 071 de 11 de março de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dra. Silvia Maria Neri Piedade
Coren-RO n. 92597
Presidente